DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata de Registro 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2783 de 07 de JULHO de 2025

"Altera a Portaria 2350/21 e designa servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO a que alude a Lei nº13.019/14 e dá outras providências."

DANIEL SARRETA, Prefeito do Município de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Ficam designados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO a que ilude a Lei nº 13.019/14 os seguintes servidores:

Membro	Nome	CPF
I	Liliani Delefrate	143.185.368-23
II	Patricia Parpinelli Sarreta	407.091.478-13
III	Graziela Angelo Alves	417.557.878-12

Paragrafo Único: A função da Comissão de Avaliação e Monitoramento deverá ser desempenhada, segundo o disposto na Lei nº 13.019/14.

Artigo 2º) As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do município.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 07 de julho de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL COM SEDE NO CMAE- CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MARLENE GARCIA DELEFRATE.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025 – DETENTORA: RENASCER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ (47.586.744/0001-01), perfazendo o valor total de R$ 328.875,00 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 08 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....